



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 032,  
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024**,

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 017, DE 15 DE JULHO DE 2024 - o Convalida o ato praticado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP de publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 07/2024 – PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, para alteração do Anexo I, referente ao espelho do formulário de inscrição, com o objetivo de remover o item “16. Anexar Declaração de Pleno Conhecimento do Edital”, que foi removido como item obrigatório de envio; Considerando a necessidade de otimização das etapas de avaliação, pagamento e prestação de contas do edital; Considerando as dificuldades com o período de greve docente; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.004035/2024-2;
- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 018, DE 15 DE JULHO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 07/2024 – PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, para alteração do Anexo I, referente à inclusão do item 6.2 referente a obrigatoriedade de envio do comprovante de taxa de publicação e Alteração do Anexo I, referente ao espelho do formulário de inscrição para inclusão de informações, úteis durante o processo de avaliação, como: ISSN, nome do periódico, tipo de serviço desejado e campo para envio do comprovante de taxa de publicação; Considerando a necessidade de otimização das etapas de avaliação, pagamento e prestação de contas do edital; e, Atendendo ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.004035/2024-20.

**Deliberação:** Aprovada – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 072/2024.

**Ponto de pauta 3:**

**Processo:** 23520.011817/2023-34.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**Relatora:** Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004/2023.

**Parecer da Relatoria:**

**Deliberação:** *(Documento em discussão - a ser concluída em reunião a ser agendada)*

ANDERSON BRENO SOUZA  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura